

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/08/2019 | Edição: 153 | Seção: 2 | Página: 61

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças/Coordenadoria de Material e Patrimônio

PORTARIA Nº 641, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando decisão proferida nos autos do Proc. SEI nº 0008296-96.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata ANDRESSA MOURA SILVA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí em 2015, destinado ao provimento de vagas e cadastro de reserva neste Órgão, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal vigente c/c os artigos 5º, § 2º, 9º, inciso I e 10, da Lei nº 8.112/1990 e com o artigo 7º da Lei nº 11.416/2006, observada a ordem de classificação e a validade do certame, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868/1994, vago em decorrência de exoneração a pedido do servidor Rodrigo de Andrade e Silva Campelo, conforme Portaria nº 695, publicada no DOU nº 137, em 18/7/2018, estando em consonância com o disposto no inciso I do §1º do art. 1º da Portaria do TSE nº 671/2017, alterada pelas Portarias do TSE nº 574/2018, nº 1.091/2018 e nº 383/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/08/2019 | Edição: 153 | Seção: 2 | Página: 61

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças/Coordenadoria de Material e Patrimônio

PORTARIA Nº 642, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando decisão proferida nos autos do Proc. SEI nº 0008296-96.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato HUGO DE REZENDE PINTO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí em 2015, destinado ao provimento de vagas e cadastro de reserva neste Órgão, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal vigente c/c os artigos 5º, § 2º, 9º, inciso I e 10, da Lei nº 8.112/1990 e com o artigo 7º da Lei nº 11.416/2006, observada a ordem de classificação e a validade do certame, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842/2004, vago em decorrência de demissão da servidora Virgínia Daniela Marreiros de Carvalho, conforme Portaria nº 1095, publicada no DOU nº 177, em 13/9/2018, estando em consonância com o disposto no inciso I do §1º do art. 1º da Portaria do TSE nº 671/2017, alterada pelas Portarias do TSE nº 574/2018, nº 1.091/2018 e nº 383/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/08/2019 | Edição: 153 | Seção: 2 | Página: 61

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças/Coordenadoria de Material e Patrimônio

PORTRARIA Nº 643, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando decisão proferida nos autos do Proc. SEI nº 0008296-96.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata PAULA NAYANA SANTIAGO SOUSA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí em 2015, destinado ao provimento de vagas e cadastro de reserva neste Órgão, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal vigente c/c os artigos 5º, § 2º, 9º, inciso I e 10, da Lei nº 8.112/1990 e com o artigo 7º da Lei nº 11.416/2006, observada a ordem de classificação e a validade do certame, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.645/1987, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Lélia Maria Alves dos Santos, conforme Portaria nº 206, publicada no DOU nº 44, de 6/3/2019, estando enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria do TSE nº 671/2017, alterada pelas Portarias do TSE nº 574/2018, nº 1.091/2018 e nº 383/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/08/2019 | Edição: 153 | Seção: 2 | Página: 61

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças/Coordenadoria de Material e Patrimônio

PORTRARIA Nº 644, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando decisão proferida nos autos do Proc. SEI nº 0008296-96.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata LARISSA ESTHERFHANE CACHO DE OLIVEIRA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí em 2015, destinado ao provimento de vagas e cadastro de reserva neste Órgão, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal vigente c/c os artigos 5º, § 2º, 9º, inciso I e 10, da Lei nº 8.112/1990 e com o artigo 7º da Lei nº 11.416/2006, observada a ordem de classificação e a validade do certame, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202/2005, publicada no DOU de 30/11/2005, vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável do servidor Leônidas Francisco Pereira da Silva, conforme Portaria nº 358, publicada no DOU nº 90 em 13/5/2019, estando em consonância com o disposto no inciso I do §1º do art. 1º da Portaria do TSE nº 671/2017, alterada pelas Portarias do TSE nº 574/2018, nº 1.091/2018 e nº 383/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/08/2019 | Edição: 153 | Seção: 2 | Página: 61

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças/Coordenadoria de Material e Patrimônio

PORTARIA Nº 640, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando decisão proferida nos autos do Proc. SEI nº 0008296-96.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato VINICIUS SOUSA ANDRADE, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí em 2015, destinado ao provimento de vagas e cadastro de reserva neste Órgão, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal vigente c/c os artigos 5º, § 2º, 9º, inciso I e 10, da Lei nº 8.112/1990 e com o artigo 7º da Lei nº 11.416/2006, observada a ordem de classificação e a validade do certame, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Maria Iraneide Leite Mendes de Andrade, conforme Portaria nº 13, publicada no DOU nº 7 em 10/1/2018, estando enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria do TSE nº 671/2017, alterada pelas Portarias do TSE nº 574/2018, nº 1.091/2018 e nº 383/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.